Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 330/2024

Requer a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pato Branco, parecer referente ao Projeto de Lei nº 03/2024, que dispõe sobre a proibição do uso de drogas ilícitas em áreas e logradouros públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pato Branco, parecer referente ao Projeto de Lei nº 03/2024, que dispõe sobre a proibição do uso de drogas ilícitas em áreas e logradouros públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências.

A obtenção desse parecer se faz necessária para embasar a análise e discussão do referido projeto, visando assegurar que a legislação proposta esteja em conformidade com os princípios legais e direitos.

Ressalto a importância desse parecer para enriquecer o debate e garantir que as medidas propostas sejam eficazes e estejam alinhadas com o ordenamento jurídico e as necessidades da comunidade.

Obs.: o referido projeto de lei pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/25802

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F60B-586E-6275-330B e informe o código F60B-586E-6275-330B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F60B-586E-6275-330B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/03/2024 19:28:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F60B-586E-6275-330B